



AMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO**

**ACTA Nº. 4/99**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE**

*Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:*

***PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES***

***VEREADORES: FERNANDO CARLOS GAMITO GODINHO CARDITA  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI  
JACINTA MARIA PENICHE RICARDO  
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA***

*Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador João Manuel Monteiro Serrão Henriques.*

*Às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Doutor José António Monteiro da Cunha, a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

*Pelos Vereadores da Coligação Democrática Unitária foi apresentado um voto de pesar cujo teor a seguir se transcreve: "Antero Lúcio Brotas, membro da Assembleia Municipal de Montijo ex-Presidente da Junta de Freguesia de Montijo, cidadão emérito desta cidade, insigne democrata e lutador infatigável pelas causas da liberdade, dos direitos cívicos, da dignidade e da melhoria das condições de vida dos seus compatriotas, deixou de estar connosco no passado dia 05/02/99. A vida de Antero Brotas no plano profissional, cultural, cívico e político merece o reconhecimento de todos os que com ele tiveram o privilégio de conviver. Enfermeiro de*



*profissão a sua dedicação ao serviço de todos os montijenses e, de forma especial, dos mais carenciados granjeou-lhe a estima e o respeito dos cidadãos desta terra. Activista cultural deixa o seu nome ligado a inúmeras iniciativas culturais, recreativas e a diversas colectividades em que com o seu infatigável espírito de bem servir dedicou importante parte do seu tempo como dirigente, colaborador ou associado. Politicamente Antero Brotas foi desde sempre um indefectível democrata e destacado militante do Partido Comunista Português tendo nesta qualidade concorrido a todas as eleições autárquicas que se realizaram em Montijo desde o 25 de Abril de 1974 a última das quais como cabeça de lista pela CDU, à Assembleia Municipal de Montijo. É pois a este HOMEM e CIDADÃO que a Câmara Municipal de Montijo reunida em sessão ordinária a 17/02/99 presta as mais sinceras e comovidas homenagens através do presente voto de pesar e considera a hipótese de atribuir o seu nome a uma artéria da cidade de Montijo. À família apresentamos as nossas mais sentidas condolências.”-----*

*O Senhor Vereador Nuno Canta informou a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 52º, nº 3 e 54º, nº 3 da Lei das Autarquias Locais, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

## **ORDEM DO DIA**

### **I - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**1 - PROPOSTA Nº. 958/99 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA AOS LICITANTES DOS LOTES NºS. 7 E 13 SITOS NA RUA SACADURA CABRAL - MONTIJO** - Em 2 de Fevereiro corrente procedeu-se à hasta pública para “Venda de lotes de terreno sitos na Rua Sacadura Cabral, na freguesia e concelho de Montijo, para habitação unifamiliar e colectiva.” Considerando a acta elaborada pela Comissão nomeada para o efeito e que aqui se dá como integralmente reproduzida; Considerando que os licitantes dos lotes nºs. 7 e 13 procederam ao pagamento da 1ª prestação nos termos da 3ª cláusula das condições gerais de venda em hasta pública, **proponho:** 1 - Que este Executivo Municipal delibere adjudicar definitivamente os lotes atrás referidos, aos licitantes e pelos valores constantes na acta anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----



AA

**2 - PROPOSTA Nº 959/99 - APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A LIMARSUL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS** - Com vista a melhorar o nível de recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Montijo vem a LIMARSUL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, pessoa colectiva nº 503241946, com sede na Rua Classe Operária, na Moita, através do ofício registado nesta Autarquia sob o nº 1704, de 28 de Janeiro de 1999, enviar minuta de contrato de comodato a celebrar com o Município de Montijo, para empréstimo de um veículo adequado para o efeito, marca "MAN" modelo 25.264 MVLC com a matrícula 33-54-MB. Considerando que a relação jurídica em causa configura um verdadeiro e próprio contrato de comodato regulado pelos artºs. 1129º a 1141º do Código Civil; **PROponho: 1** - Que o Executivo Municipal delibere aprovar a celebração do contrato de comodato nos termos da minuta anexa, que aqui se dá como integralmente reproduzida. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 960/99 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, E ATRIBUIÇÃO DE PODERES À SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA PARA NELE OUTORGAR** - A Cruz Vermelha Portuguesa tem vindo a prosseguir no Montijo diversas acções de solidariedade humana, contribuindo decisivamente para o bem estar da comunidade onde está inserida, apoiando as populações mais idosas e desprotegidas, com reconhecidas carências materiais e de informação sobre cuidados de saúde básicos, no sentido da melhoria da sua qualidade de vida. Pretende-se com a celebração do protocolo que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, um maior aproveitamento das potencialidades dos serviços municipais que têm a seu cargo as áreas da saúde, acção social, desporto e cultura permitindo-se igualmente uma articulação e cooperação com os meios materiais e humanos do Núcleo de Montijo da Cruz Vermelha Portuguesa, no sentido de melhorar e ampliar a qualidade dos serviços a prestar aos munícipes em geral. Considerando que são atribuições das Autarquias Locais o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente nas áreas da saúde, e protecção à infância e à terceira idade conforme determina o artº 2º, nº 1 alíneas e) e g) da Lei das Autarquias Locais, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **1** - A aprovação do protocolo que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. **2** - Que sejam conferidos os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nele outorgar. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----



**4 - PROPOSTA Nº 961/99 - ANULAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO RESPEITANTES AO ANO TRANSACTO** - Presente a Listagem de Ordens de Pagamento respeitante ao ano transacto, com vista à sua anulação, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, para efeitos do disposto no Artº. 125º nº 1 do C.P.A.. Nesses termos, **propõe-se:** Que esta Câmara Municipal delibere favoravelmente a anulação dos referidos documentos. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por 5 votos a favor e um voto contra da **Coligação Democrática Unitária** tendo apresentado declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve: "Voto contra esta proposta porque nesta listagem de ordens de pagamento respeitantes ao ano de 1998 estão incluídas as ordens de pagamento nºs 1879 e 2911, em nome do ex-vereador José Henrique Serra da Graça, que se referem ao pagamento de duas das prestações do seu subsídio de reintegração, acordado entre este e a Presidente da Câmara, e ao qual tem direito, ao abrigo do nº 1 do artigo 19º da Lei nº 29/87, com as alterações introduzidas pela Lei nº 127/97. E ainda porque considero esta atitude de não pagamento destas ordens de pagamento, que até já estavam emitidas, discriminatória em relação à pessoa em referência."-----

**5 - PROPOSTA Nº 962/99 - RECTIFICAÇÃO À PROPOSTA Nº 957/99 DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03.02.99 REFERENTE À ACTUALIZAÇÃO DE RENDA DO POSTO DA TELECEL NA FREGUESIA DA ATALAIA** - No seguimento da proposta 957/99 aprovada em reunião camarária de 3 do corrente, foi presente a actualização do valor mensal da cedência de espaço à TELECEL para implantação de uma Estação Telefónica Celular na freguesia da Atalaia. A referida actualização de 1,026 (2,6) foi baseada no índice de inflação publicado no INE - Instituto Nacional de Estatística em Novembro de 1998. Considerando que o índice de inflação sofreu em Dezembro de 1998 alteração para 1,028 (2,8). Assim **propõe-se:** Que esta Câmara delibere favoravelmente a rectificação da actualização do valor mensal da compensação de 30.780\$00 para 30.840\$00; Que o referido aumento de renda produza efeitos a partir de Março de 1999. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

## **II - DIVISÃO DE DESPORTO**

**1 - PROPOSTA Nº 963/99 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE MONTIJO** - Considerando que o Clube Desportivo de Montijo pretende realizar o XII Grande Prémio da Marcha de Montijo, prova esta que conta como apuramento para a Taça dos Campeões Europeus de Marcha e de pré-selecção para a Taça do Mundo de Marcha. Considerando que o Clube apresentou atempadamente a sua candidatura ao abrigo do **Programa de Apoio às Actividades Pontuais**. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), dividido em 2 tranches de 50%,



AA

sendo a 1ª antes da iniciativa e a 2ª após o seu terminus, mediante a apresentação de relatório final, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA Nº 964/99 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GINÁSIO CLUBE DE MONTIJO** - Considerando que o Ginásio Clube de Montijo pretende realizar um conjunto de actividades desportivas nos próximos meses de Fevereiro e Abril, nomeadamente, um Festival Infantil de Ginástica, o Campeonato Distrital de Mini-trampolim e Actividades Gímnicas dirigidas às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. Considerando que o Clube apresentou atempadamente a sua candidatura ao abrigo do Programa de Apoio às Actividades Pontuais. **Proponho** a atribuição de um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) pelo conjunto das iniciativas, valor este a atribuir em duas tranches de 50% de acordo com o Artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **III - DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**1 - PROPOSTA Nº 965/99 - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CONVITE, CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO DA OBRA "ARRANJOS EXTERIORES DO AFONSOEIRO - ÁREA DE INTERVENÇÃO B" - PROCESSO FH - 2/99** - Considerando que o projecto de "Arranjos Exteriores do Afonsoeiro" foi aprovado na reunião de Câmara de 28 de Outubro do ano transacto. Considerando que a obra está inserida na candidatura "Renovação Urbana do Bairro do Afonsoeiro" no âmbito da Intervenção Operacional Renovação Urbana. Considerando estar a obra prevista no Plano de Actividades do corrente ano sob o código 05.01.06.03. Considerando que o valor base do concurso é estimado em 18.000.000\$00 (Dezoito milhões de escudos), com exclusão do IVA. **Proponho:** 1 - A aprovação do Convite, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. 2 - A abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas da empreitada "Arranjos Exteriores do Afonsoeiro - Área de Intervenção B", nos termos do nº 2 do artº 50º do Dec-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei nº 101/95 de 19 de Maio. 3 - Que sejam convidadas para apresentar propostas as seguintes empresas: - Nível Um - Construções Ldª.; - Discoverdi - Plantas e Jardins, Ldª.; C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, S.ª; - Campirelva - Arborizações e Jardins, Ldª.; - Nativa, Ldª.; - Teleflora - Exportação e Importação, Ldª.; - Agrirelva - Agricultura, Arborização e Jardins, Ldª. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----



**2 - PROPOSTA Nº 966/99 - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM O SR. JOSÉ FRANCISCO PINTO QUEIRÓZ** - Em Setembro findo tiveram estes serviços conhecimento de que o Sr. José Francisco Pinto Queiróz, inquilino do fogo sito na Rua Irene Lisboa, lote 169 - 2º Dtº - Bº da Caneira, se encontrava detido. Uma vez que ele não tem família, foi decidido congelar a dívida e suspender a cobrança de rendas. Posteriormente, tivemos conhecimento de que já se encontrava em liberdade e estaria a viver em casa de um familiar, no concelho da Moita. Como não obtivemos resposta às notificações através de carta e visto o inquilino não ser contactável, foi afixado edital na porta do fogo, dando-lhe um prazo de oito dias para apresentar nesta Divisão, um plano para pagamento das rendas em falta. Como o prazo já terminou, sem que tivesse havido qualquer contacto por parte do inquilino e o fogo apresentar sinais de estar desocupado, e existir uma dívida no valor de 67.200\$00, **proponho**: Que a Câmara delibere no sentido de proceder à resolução do contrato de arrendamento com o Sr. José Francisco Pinto Queiróz. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação**: Aprovada por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA Nº 967/99 - HOMOLOGAÇÃO DO CUSTO MÁXIMO DAS OBRAS REQUERIDO POR MÁRIO CASTIÇO DIAS MARUJO** - Em nome de Mário Castiço Dias Marujo, na qualidade de inquilino foi solicitado orçamento do custo máximo das obras constantes do auto de vistoria de 10/04/96, respeitante ao processo nº 20/96. **Proponho**: Que a Câmara Municipal delibere homologar o custo máximo das obras no valor de 603.800\$00 ao qual acresce IVA. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação**: Aprovada por unanimidade.-----

#### **IV - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**1 - PROPOSTA Nº 968/99 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E-4/99 EM NOME DE INVESFER, S.A.** - Solicita o requerente a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito na Travessa da Estação - Montijo. Considerando que o instrumento de planeamento urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Considerando que a parcela de terreno está localizada em zona a preservar, pelo que deverão ser salvaguardados os valores históricos e culturais característicos do sítio, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 10º, Quadro 1 e número 4 do artigo 11º e número 1, artigo 12º do regulamento do PDM. Considerando que o presente estudo faz parte integrante de um conjunto de três propostas desenvolvidas em propriedade da CP e, inseridos numa zona a preservar, caracterizada por um tecido urbano ainda mal consolidado. Considerando que a solução arquitectónica apresentada, revela um carácter puramente imobiliário, desprovido de qualquer



AA

relação de enquadramento com o lugar, com a volumetria dominante e, com a linguagem arquitectónica expressa pelas edificações existentes, designadamente a estação ferroviária, os edifícios de apoio e os armazéns. Considerando que uma transformação da estrutura urbana, resultante do desenvolvimento da cidade e das novas exigências, afectam gravemente o antigo conceito de "centro da cidade", comprometendo inclusivé uma eventual reactivação da linha férrea para o metro de superfície. Considerando que qualquer intervenção naquela zona, deverá, para além de tentar restabelecer a capacidade funcional da área, reconhecer, valorizar e preservar os valores históricos e culturais do local, proporcionar ao mesmo tempo um ambiente urbano com mais qualidade de vida. **PROPONHO:** A emissão de parecer desfavorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por cinco votos a favor e uma abstenção da **Coligação Democrática Unitária** tendo apresentado **declaração de voto** cujo teor a seguir se transcreve: "Voto abstenção porque considero que os considerados não têm suporte legal (apenas se referem a conceitos arquitectónicos). O local da linha férrea ficaria sempre salvaguardado, pois era já decisão anterior que aquela linha seria a via de saída do Montijo. Noutros concelhos a localização do metro de superfície não é obstáculo para o desenvolvimento das urbanizações."-----

**2 - PROPOSTA Nº 969/99 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E - 5/99 EM NOME DE INVESFER, S.A.** - Solicita o requerente a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito na Rua 1º de Dezembro - Montijo. Considerando que o instrumento de planeamento urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Considerando que a parcela de terreno está localizada em zona a preservar, pelo que deverão ser salvaguardados os valores históricos e culturais característicos do sítio, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 10º, Quadro 1 e número 4 do artigo 11º e número 1, artigo 12º do regulamento do PDM. Considerando que o presente estudo faz parte integrante de um conjunto de três propostas desenvolvidas em propriedade da CP e, inseridos numa zona a preservar, caracterizada por um tecido urbano ainda mal consolidado. Considerando que a solução arquitectónica apresentada, revela um carácter puramente imobiliário, desprovido de qualquer relação de enquadramento com o lugar, com a volumetria dominante e, com a linguagem arquitectónica expressa pelas edificações existentes, designadamente a estação ferroviária, os edifícios de apoio e os armazéns. Considerando que uma transformação da estrutura urbana, resultante do desenvolvimento da cidade e das novas exigências, afectam gravemente o antigo conceito de "centro da cidade", comprometendo inclusivé uma eventual



reactivação da linha férrea para o metro de superfície. Considerando que qualquer intervenção naquela zona, deverá, para além de tentar restabelecer a capacidade funcional da área, reconhecer, valorizar e preservar os valores históricos e culturais do local, proporcionar ao mesmo tempo um ambiente urbano com mais qualidade de vida. **Proponho:** A emissão de parecer desfavorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por cinco votos a favor e uma abstenção da **Coligação Democrática Unitária** tendo apresentado **declaração de voto** transcrita na proposta n° 968/99.-----

**3 - PROPOSTA N° 970/99 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL AO PROCESSO E - 6/99 EM NOME DE INVESFER, S.A.** - Solicita o requerente a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito na Rua da Estação - Montijo. Considerando que o instrumento de planeamento urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Considerando que a parcela de terreno está localizada em zona a preservar, pelo que deverão ser salvaguardados os valores históricos e culturais característicos do sítio, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 10°, Quadro 1 e número 4 do artigo 11° e número 1, artigo 12° do regulamento do PDM. Considerando que o presente estudo faz parte integrante de um conjunto de três propostas desenvolvidas em propriedade da CP e, inseridos numa zona a preservar, caracterizada por um tecido urbano ainda mal consolidado. Considerando que a solução arquitectónica apresentada, revela um carácter puramente imobiliário, desprovido de qualquer relação de enquadramento com o lugar, com a volumetria dominante e, com a linguagem arquitectónica expressa pelas edificações existentes, designadamente a estação ferroviária, os edifícios de apoio e os armazéns. Considerando que uma transformação da estrutura urbana, resultante do desenvolvimento da cidade e das novas exigências, afectam gravemente o antigo conceito de "centro da cidade", comprometendo inclusivé uma eventual reactivação da linha férrea para o metro de superfície. Considerando que qualquer intervenção naquela zona, deverá, para além de tentar restabelecer a capacidade funcional da área, reconhecer, valorizar e preservar os valores históricos e culturais do local, proporcionar ao mesmo tempo um ambiente urbano com mais qualidade de vida. **Proponho:** A emissão de parecer desfavorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por cinco votos a favor e uma abstenção da **Coligação Democrática Unitária** tendo apresentado **declaração de voto** transcrita na proposta n° 968/99.-----

**4 - PROPOSTA N° 971/99 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO AO PROCESSO E-11/99 EM NOME DE SUSANA CRISTINA PERPÉTUO**



AA

*NUNES BALEIRA - Solicita o requerente a abertura de um café na Estrada dos Paulinos - Sarilhos Grandes. Considerando tratar-se de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos: Números 1 e 4 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 168/97, de 4/7; ou seja, a alteração ao uso fixado em anterior licença de utilização de forma a permitir que o edifício, ou a sua fracção, se destine à instalação do estabelecimento em causa, carece de parecer do Serviço Nacional de Bombeiros, a emitir nos termos do artigo 6º do referido Decreto-Lei. A abertura do estabelecimento será condicionada às prescrições do Decreto-Lei nº 168/97 de 04/07 - sobre o Regime de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos e Restauração e de Bebidas, devendo cumulativamente ser cumpridas as normas estabelecidas como requisitos mínimos previstos no anexo I do D.R. nº 38/97 de 25 de Setembro. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----*

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade-----*

**5 - PROPOSTA Nº 972/99 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 16/99 EM NOME DE ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE BARROS - Solicita o requerente o pedido de informação prévia para o prédio urbano, sito na Rua Joaquim de Almeida n.ºs. 197, 199 e 199 A - Montijo. Considerando que o instrumento de planeamento urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Considerando que na planta da Área Urbana, verifica-se que o lote em causa se encontra classificado em Espaço Urbano/Área Urbanizada Mista/Zona Consolidada/Nível I. Considerando que de acordo com o artº 11º, Quadro I do regulamento do PDM, observam-se os seguintes parâmetros: **CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EDIFICAÇÃO - ÍNDICES PDM:** Índice de Ocupação Máxima m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>: 0.60; Índice de Utilização Máxima m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>: 3.0 m<sup>2</sup>; Número Máximo de Pisos: 5. Considerando que de acordo com o número 1, artigo 12º do regulamento do PDM, deverá o número de pisos da nova edificação, a manter a volumetria média e dominante das construções vizinhas, ou seja, um número máximo de 4 pisos, com aproveitamento do desnível da cobertura. Considerando que nos termos da deliberação de Câmara de 03.05.95, proposta nº 3078/95, a projecção zenital de qualquer corpo balanceado num máximo de 1.0 m, deverá ter um afastamento mínimo de 0.5 m do limite do lancil. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, desde que: **1 - Respeite os parâmetros definidos no quadro para a caracterização geral da edificação: CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EDIFICAÇÃO - ÍNDICES PDM:** Índice de Ocupação Máxima m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>: 0.60; Índice de Utilização Máxima m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>: 3.0 m<sup>2</sup>; Número Máximo de Pisos: 4 (com aproveitamento do desnível da cobertura). **2 - Cumpra com a deliberação de Câmara de 03.05.95, proposta nº 3078/95, a projecção zenital de qualquer****



corpo balançado num máximo de 1.0 m, deverá ter um afastamento mínimo de 0.5 m do limite do lancil. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade tendo os **Vereadores da Coligação Democrática** apresentado **declaração de voto** cujo teor a seguir se transcreve: "Voto favoravelmente esta proposta. Considero no entanto que deverá ser observado o definido no n° 1 do artº. 12º do PDM, onde determina que a nova urbanização ou edificação deverá respeitar o alinhamento consolidado existente, sendo condicionada a constituição de corpos balançados, mantendo-se a altura média e dominante das construções vizinhas e com elas harmonizar-se."-----

**6 - PROPOSTA N° 973/99 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-19/99 EM NOME DE DEOLINDA RESENDES SOARES OLIVEIRA** - Solicita o requerente a abertura de uma loja de vestuário, brinquedos, calçado e acessórios para criança, na Rua Corregedor Rodrigues Dias n° 232, loja 16 - Montijo. Considerando tratar-se de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura de uma loja de vestuário, brinquedos, calçado e acessórios para criança no local. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
**7 - PROPOSTA N° 974/99 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-20/99 EM NOME DE MAR LARGO - CONSTRUÇÃO E URBANISMO, S.A.** - Solicita o requerente a possibilidade de instalação de uma garagem para estacionamento de viaturas (parqueamento), em regime diurno e nocturno. Considerando que na planta da Área Urbana, verifica-se que o espaço em causa se encontra em Espaço Urbano/Área Urbanizada Mista zona a preservar. Considerando o défice na captação do estacionamento no local. **Proponho:** A emissão de parecer favorável, desde que seja assegurado um projecto de segurança contra incêndios em parque de estacionamento coberto nos termos do artigo 4º do D.L. n° 66/95 de 08/04. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
**8 - PROPOSTA N° 975/99 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-22/99 EM NOME DE SEVERINA ROSA GASPAS NEVES** - Solicita o requerente a possibilidade de abertura de um salão de cabeleireiro, na Rua Miguel Bombarda, n° 24 - Montijo. Considerando tratar-se de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura de um salão de cabeleireiro no local. **Proponho:** A



*AA*  
*[Signature]*

emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**9 - PROPOSTA Nº 976/99 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E - 28/99 EM NOME DE OLIVEIRA ROMÃO E COMPANHIA, LDA.** - Solicita o requerente a possibilidade de abertura de um estabelecimento de móveis e decorações, sito na Rua Gago Coutinho, nº 70 - Montijo. Considerando tratar-se de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura de uma loja de móveis e decoração no local. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**10 - PROPOSTA Nº 977/99 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PROCESSO E-29/99 EM NOME DE JOSÉ JOÃO PEREIRA TAVARES** - Solicita o requerente a possibilidade de instalação de uma gráfica, na Estrada Real - Vara Longa - Montijo. Considerando que após visita da Comissão de Vistorias no âmbito do RAU, verifica-se que o espaço onde se pretende instalar uma gráfica está enquadrado nas normas regulamentares em vigor. Considerando não haver inconveniente na abertura da gráfica no local. **Proponho:** A emissão de parecer favorável. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**11 - PROPOSTA Nº 978/99 - APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO SITO NAS TAIPADAS - CANHA - PROCESSO I - 24/98 EM NOME DE RUI COELHO DO NASCIMENTO** - Solicita o requerente a aprovação do loteamento urbano nas Taipadas - Canha - Montijo.

1 -

PDM/ZONAMENTO	RAN.....
Espaço Urbanizavel/Misto Habitacional	REN.....

2 -

Análise/PDM	PROPOSTA	PDM
Área de Intervenção	21 568.37 m2*	20 961.14 m2
a.b.c. habitacional	9 704.0 m2	-
a.b.c. comércio/serviços	-	-
a.b.c. industrial	-	-
Densidade habitacional	25.96 fog/ha	30 fog/ha
Número de fogos	56	64
Índice de ocupação	0.25 m2/m2	0.25 m2/m2
Índice de utilização	0.45 m2/m2	0.45 m2/m2
Número de pisos máximo	3	3

\*Área medida ao eixo da EN 10

**CONFORMIDADE**

**SIM X**

**NÃO**



3 -

<i>Análise/PORTARIA 1182/92</i>	<b>PROPOSTA</b>	<b>PORTARIA</b>
<i>Cedência para espaços verdes</i>	2 425.27 m <sup>2</sup>	1.633.33 m <sup>2</sup>
<i>Cedência para equipamento</i>	1 887.04 m <sup>2</sup> *	2 286.66 m <sup>2</sup>
<i>Perfil dos arruamentos</i>	6.5 m	6.5 m
<i>Nº de lugares estacionamento</i>	122	121
<i>Estacionamento - Superfície</i>	42	40
<i>Estacionamento - Coberto</i>	80	81

\* Verificar informação escrita

**CONFORMIDADE**

**SIM X**

**NÃO**

4 -

<i>Entidades a consultar</i>	<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
JAE	<i>A solicitar</i>		
SMAS	<i>A solicitar</i>		

**5 - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** A propriedade tem a área de 133.750 m<sup>2</sup>, sendo 20 961.14 m<sup>2</sup> em Espaço Urbanizável. A restante área encontra-se em Espaço Florestal e Espaço Agrícola, abrangida parcialmente pela REN e RAN. **6 - CONDICIONAMENTOS NATURAIS:** O terreno apresenta uma configuração muito estreita e comprida. Na zona de intervenção observa-se que o relevo tem declives na ordem dos 2%. **7 - CONDICIONAMENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA:** Não se verificam na área de intervenção. **8 - EDIFICAÇÕES ENVOLVENTES:** Não se verificam na área de intervenção. **9 - PROPOSTA URBANÍSTICA:** O estudo prevê a constituição de 32 lotes, 8 edifícios destinados a habitação multifamiliar e 24 lotes para habitação unifamiliar, num total de 56 fogos. **10 - INFRA ESTRUTURAS VIÁRIAS/ESTACIONAMENTO:** O estudo prevê a execução de um arruamento de acesso aos lotes através da EN 10, com possível expansão para poente. **11 - ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA:** A área de cedência prevista no estudo é de 2 425.27 m<sup>2</sup>. Este quantitativo é superior ao determinado pela Portaria nº 1182/92 de 22 de Dezembro, que é de 1 633.33 m<sup>2</sup>. **12 - EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA:** A área de cedência prevista indicada no estudo é de 1 887.04 m<sup>2</sup>. Este valor é inferior ao estabelecido pela Portaria nº 1182/92, de 22 de Dezembro que é de 2 286.66 m<sup>2</sup>. Verifica-se assim, um défice de 399.62 m<sup>2</sup>, que poderá ser compensado pela área excedente de espaços verdes, 791.94 m<sup>2</sup> e pela parcela de terreno em espaço agrícola com 2 076.79 m<sup>2</sup>. **PROPONHO:** A aprovação do loteamento nas seguintes condições: **1 -** O estudo apresentado está elaborado conforme o disposto no Plano Director Municipal; **2 -** Parecer dos SMAS/Montijo; **3 -** Parecer da JAE; **4 -** O défice da área de cedência para equipamento será compensado pela área excedente de espaços verdes, 791.94 m<sup>2</sup> e pela parcela de terreno em Espaço Agrícola com 2076,79 m<sup>2</sup>,



*ANA*

para cumprimento do estipulado no n° 5 do art° 16° do D.L. 448/91 de 29.11, alterado pelo D.L. 334/95 de 28.12.; 5 - Deve no prazo de 1 ano apresentar os seguintes projectos de infra-estruturas nos termos do Dec. Regulamentar n° 63/91 de 20.11: - Arruamentos; - Rede de Águas; - Rede de Esgotos domésticos e pluviais; - Rita/Telecomunicações; - Electricidade; - Gás; - Arranjos exteriores; - Sinalização. Deve prever a localização de contentores à razão de 1 por cada 38 fogos e 1 vidrão por cada 450 habitantes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Honorina Luizi).-----

**Deliberação:** Aprovada por 5 votos a favor do **Partido Socialista e Partido Social Democrata** e uma abstenção da **Coligação Democrática Unitária** tendo apresentado **declaração de voto** cujo teor a seguir se transcreve: "Abste-nho-me na votação desta proposta porque: Verifica-se a existência de um dé-fice na área de cedência para equipamentos de utilização colectiva, de 399.62 m2. No considerando n° 9 - número de pisos - o valor modal nas Taipadas não ultrapassa os dois pisos, pelo que de acordo com o definido no n° 1 do art° 12° do PDM, a nova habitação deverá respeitar o alinhamento consolidado existente, sendo condicionada a constituição de corpos balanceados, manter a altura média e dominante das construções vizinhas e com elas harmonizar-se. No considerando n° 12 - excedentes de espaços verdes - deverá ficar desde já afecta a equipamento. Espaço agrícola - esta parcela está fora da área definida em plano como urbanizável. O projecto pode ser objecto de deliberação final, após a emissão de parecer por parte das entidades, que de acordo com a legislação em vigor, devam emitir parecer. Art° 12 do Decreto-Lei n° 443/91 de 29/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 334/95. -----

#### **V - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 - PROPOSTA N° 979/99 - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA "REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA EM 533/COLAR DE PREDIZES" - PROCESSO F - 5/98.** - Vem o empreiteiro **Calcetal - Pavimentos, lda.**, solicitar uma prorrogação por mais 30 dias, em relação ao prazo de conclusão da obra. **Considerando:** a necessidade de se efectuar alguns trabalhos a mais, nomeadamente o alargamento da zona de intervenção da obra. **Proponho:** A aprovação da prorrogação do prazo para conclusão da obra até 99.02.27. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 - PROPOSTA N° 980/99 - ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DE FISCAL REFERENTE À OBRA "REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS NA ESTRADA CIRCULAR E AVENIDA DE OLIVENÇA" - PROCESSO F - 26/98** - No dia 27 de Outubro de 1998, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de "Reabilitação de Pavi-



mentos Asfálticos na Estrada Circular e Avenida de Olivença”, tendo concorrido 10 empresas constantes da acta apensa ao processo de empreitada. Tendo em conta a Acta da Comissão reunida no dia 22 de Dezembro de 1998, foram presentes para análise as propostas dos 10 concorrentes. Analisadas as referidas propostas, a Comissão elaborou um relatório de apreciação, constante do processo. Foi efectuada audiência prévia, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações. **Considerando:** 1 - Os fundamentos constantes do relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2 - Estar esta obra prevista no Plano de Actividades sob o código 09.01.03.01. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada de “Reabilitação de Pavimentos Asfálticos na Estrada Circular e Avenida de Olivença” à firma **Acoril - Empreiteiros, S.A.**, pelo valor de 27.084.880\$00 (vinte sete milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta escudos) mais IVA. b) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com a firma adjudicatária. c) A designação do Sr. Luís Caramujo Ribeiro, Técnico Adjunto de Construção Civil desta Autarquia, para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 160º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. João Manuel Rebelo de Pinho, Técnico Adjunto de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
3 - **PROPOSTA Nº 981/99 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA “REABILITAÇÃO NO 3º PISO DO EDIFÍCIO DA AVENIDA DOS PESCADORES - MONTIJO” - PROCESSO F - 32/98** - Considerando a vistoria efectuada no dia 99.02.05 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da obra “Reabilitação no 3º Piso do Edifício da Avenida dos Pescadores - Montijo.” (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
4 - **PROPOSTA Nº 982/99 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO CHARQUEIRÃO” - PROCESSO F-4/99** - Considerando que: As Ruas, Pinheiro Chagas, Passos Manuel e da Saudade, se encontram em terra batida prejudicando as condições de habitabilidade das construções existentes bem como a circulação da zona; Tecnicamente é conveniente efectuar a pavimentação das mesmas com betão betuminoso. A obra se enquadra nas acções do Plano de Actividades para o corrente ano sob o Código Orçamental 05.01/09.04.01 e o Código do Plano 09.01.02.04; Estar o valor base para concurso, estimado em 10.100.000\$00 (dez milhões e cem mil escudos), com exclusão do IVA. **Proponho:** 1 - A abertura de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a empreitada de



*AA*

"Pavimentação de arruamentos no Bairro do Charqueirão", nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 101/95, de 19 de Maio. 2 - Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: João Cerejo dos Santos; Britobras - Fornecimentos e Obras Públicas, Lda; Pavia - Pavimentos e Vias, S.A.; Acoril - Empreiteiros, S.A. ; Simplicio & Machado, Lda; Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda.; Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Lda.; Novárea - Obras Públicas; António Mateus Catarino & Filho, Lda.; Joaquim de Sousa Brito, Lda. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA Nº 983/99 - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS REFERENTES À OBRA "CENTRO POLIVALENTE DO ESTEVAL" PROCESSO FH - 9/97 - Devido à existência de erros nas medições do projecto e com o objectivo de executar o que está projectado, houve necessidade de proceder à execução de alguns trabalhos a mais: **Proponho:** a) A aprovação dos seguintes trabalhos a mais, relativos à estrutura em betão armado:

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
4. Betão Armado		
4.2 Betonagem de sapatas a betão B25 armadas com aço A400NR	1,994 m3x26.750\$00	53.340\$00
4.3 Betonagem de vigas de fundação a betão B25 armadas com aço A400NR, incluindo cofragem se necessário	0,050 m3x34.995\$00	1.750\$00
4.4 Betonagem de muro de suporte e fundação do mesmo a betão B25, armado com aço A400NR e cofrado, incluindo isolamento nas partes enterradas, com 3 demãos cruzadas de emulsão betuminosa	5,717 m3x30.485\$00	174.283\$00
4.5 Betonagem na caixa do poço do elevador em paredes e laje de pavimento a betão B25 armado com aço A400NR e cofrado	4,444 m3x32.973\$00	146.532\$00
4.7 Betonagem de estrutura a betão B25 armado com aço A400NR e cofrado	2,911 m3x57.489\$00	167.350\$00
4.7.1 - Pilares	5,810 m3x41.503\$00	241.132\$00
4.7.2 - Vigas	4,814 m3x39.232\$00	188.863\$00
4.7.3 - Lajes maciças		



4.8 Fornecimento e assentamento de lajes aligeiradas tipo Premolde ou equivalente, incluindo tarugamento, reforços, bandas maciças, armaduras de distribuição, lâminas de compressão, e todos os trabalhos necessários 4.8.2 - Laje B22 16 P3.3 com 0.19 m exp.	18,500 m <sup>2</sup> x5.371\$00	99.364\$00
--	----------------------------------	------------

b) A aprovação dos seguintes trabalhos a mais, relativos à instalação de uma rede de detecção de incêndios, por se considerar necessário dotar o edifício deste tipo de equipamento tendo em conta a sua futura utilização.

Designação	Quantidade	Preço Unitário	Total
Tube VD 16 mm em roço	895 m	127\$00	113.665\$00
Cabo TVHV 2x2x0,5	995 m	58\$00	57.710\$00
Caixas de aplique	45 un	135\$00	6.075\$00
Detectores Ópticos	50 un	13.425\$00	671.250\$00
Detectores Termovelocimétricos	3 un	9.525\$00	28.575\$00
Botões Alarme Manual	6 un	4.455\$00	26.730\$00

Designação	Quantidade	Preço Unitário	Total
Sirenes interiores	2 un	10.350\$00	20.700\$00
Sirene exterior	1 un	39.750\$00	39.750\$00
Sinalizadores de acção	36 un	3.030\$00	109.080\$00
Central de detecção em 6 zonas	1 un	159.000\$00	159.000\$00

c) O valor total dos trabalhos a mais é de Esc: 2.305.148\$00 (Dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e quarenta e oito escudos). (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *José António M. da Cunha* Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----



Liv.7  
Fls.50

*A Presidente da Câmara*

*Maria Amélia Antunes*

*Dr.<sup>a</sup> Maria Amélia Antunes*